



Entenda os descontos que serão feitos a partir de outubro

Informamos que, devido a uma falha de interface entre os sistemas no momento do seu desligamento da companhia, a cobrança retroativa das suas mensalidades referentes à parcela do grande risco foi realizada com valores inferiores aos devidos.

Verificamos que esse equívoco ocorreu por uma falha na informação dos seus rendimentos provenientes de sua aposentadoria, que estamos corrigindo agora. Os valores devidos, erroneamente não incluídos na cobrança retroativa que acontece após o processo de desligamento/aposentadoria, serão cobrados a partir de outubro.

Em razão disso, iremos realizar a cobrança do valor devido por cada beneficiário do seu grupo familiar, incluindo dependentes. O desconto poderá ser parcelado por mais de um mês, uma vez que o limite de desconto mensal (margem consignável), previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, será respeitado.

Contamos com sua compreensão.

Nossos canais de relacionamento remotos:

Site: saudepetrobras.com.br

WhatsApp: (11) 96474-0011 – apenas mensagens de texto

Central de atendimento 24h: 0800 287 2267 – opção 1